

ESTADO DO CEARÁ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Creche Unidade Infantil Monsenhor Cleano

EMENTA: Recredencia a Creche Unidade Infantil Monsenhor Cleano, em Groaíras, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza o exercício de direção em favor de Francisca Cláudia Melo Maciel, até 31.12.2013.

RELATOR: Edgar Linhares Lima

SPU Nº 11725751-6 **PARECER Nº** 0899/2012 **APROVADO EM:** 11.04.2012

I – RELATÓRIO

Francisca Cláudia Melo Maciel, diretora da Creche Unidade Infantil Monsenhor Cleano, instituição sediada na Rua Francisco Gonçalves Feijão, s/n, Centro, CEP: 62.190-000, Groaíras, Censo 23372621, mediante o processo nº 11725751-6, solicita deste Colegiado o recredenciamento da referida instituição, a autorização para funcionamento da educação infantil e a autorização para direção.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0717/2012, da Assessora Técnica Maria Eliete Andrade, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, o voto é favorável ao recredenciamento da Creche Unidade Infantil Monsenhor Cleano, em Groaíras, à autorização para funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.05.2012, e à autorização para direção em favor de Francisca Cláudia Melo Maciel, até 31.12.2013.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2012.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente do CEE